



LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63.
Parágrafo único. O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional deverá anualmente, na primeira quinzena de janeiro, enviar ao Procurador Geral de Justiça relatório a respeito do desempenho e aperfeiçoamento dos membros da Instituição nas atividades desenvolvidas pelo órgão.” (NR)

Art. 2º O artigo 66 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação para o seu caput e acrescido do parágrafo 5º:

“Art. 66. Os estagiários, órgãos auxiliares do Ministério Público, serão nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça, de acordo com as necessidades do serviço, para o período de um ano, permitida a prorrogação por igual duração. (NR)

§ 5º Serão admitidos no programa de estágio do Ministério Público do Estado do Piauí os alunos das escolas oficiais ou reconhecidas, que estejam nos três últimos anos do curso de bacharelado em Direito ou de outro curso superior, bem como os matriculados em cursos de pós-graduação. (AC)

Art. 3º Ficam revogados o § 2º do artigo 84 e o art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993.

Art. 4º Ficam acrescentados os artigos 86-B e 86-C à Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, com a seguinte redação:

“Art. 86-B. O membro do Ministério Público que, cumulativamente com o exercício das atribuições de seu cargo, for designado para atuar perante Turma Recursal de Juizado Especial ou para integrar a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí - PROCON/MP-PI fará jus à gratificação equivalente a 5% (cinco por cento) do seu subsídio. (AC)

§ 1º Somente poderão atuar em Turmas Recursais do Juizado Especial ou integrar a Junta Recursal do PROCON/MP-PI Promotores de Justiça. (AC)

§ 2º A Junta Recursal será composta de 3 (três) Promotores de Justiça, com mandato de 2 (dois) anos, obedecendo-se a rodízio, e funcionará segundo as normas estabelecidas em Ato do Procurador-Geral de Justiça, que deverá ser expedido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei. (AC)

§ 3º Para cada membro efetivo da Junta Recursal será designado um suplente, que assumirá com direito a voto, nas ausências ou impedimentos do titular, e será

considerado o substituto legal deste para completar-lhe o mandato, em caso de vacância. (AC)

§ 4º A designação de Promotor de Justiça para atuar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais e do respectivo substituto far-se-á para um período de 2 (dois) anos, obedecendo-se a rodízio, segundo as normas estabelecidas em Ato do Procurador-Geral de Justiça, que deverá ser expedido no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei. (AC)

Art. 5º O artigo 88 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. Ao membro do Ministério Público investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento, junto à Administração Superior, é devida uma gratificação pelo seu exercício. (NR)

§ 1º A vantagem remuneratória prevista no caput deste artigo será concedida em valor equivalente a percentual do subsídio percebido pelo membro, nos seguintes termos: (AC)

I – 25% (vinte e cinco por cento) ao Procurador-Geral de Justiça; (AC)

II – 20% (vinte por cento) ao Subprocurador Geral de Justiça, ao Chefe de Gabinete, ao Corregedor Geral do Ministério Público e ao Ouvidor do Ministério Público; (AC)

III – 15% (quinze por cento) ao Secretário Geral do Ministério Público, aos Assessores do Procurador-Geral de Justiça e aos do Corregedor-Geral do Ministério Público, aos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, ao Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e ao Coordenador do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MP-PI (AC);

IV – 2,5% (dois e meio por cento) aos Coordenadores de Grupo de Atuação (AC);

V – 2% (dois por cento) aos Diretores de Sede de órgão de execução (AC).

§ 2º A quantidade de cargos e funções aos quais é atribuída a vantagem prevista neste artigo consta do Anexo I desta Lei. (AC)

§ 3º O Procurador-Geral de Justiça definirá, mediante ato próprio, os grupos de atuação e as sedes de órgão de execução que ensejarão a concessão das vantagens previstas nos incisos V e VI do § 1º deste artigo. (AC)”

Art. 6º O § 1º do artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.99.

§ 1º As férias não poderão ser fracionadas em período inferiores a 10 (dez) dias, e somente podem acumular por imperiosa necessidade do serviço. (NR)

§ 3º Observada a imperiosa necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira, será permitida a conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias não gozadas dos membros do Ministério Público para cada período de 30 (trinta) dias, regulamentada por Ato do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, a ser expedido no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei. (AC)”

Art. 7º Fica criado o Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 12, de 1993, com a redação contida na Tabela 1 do Anexo I desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei ficarão condicionadas à capacidade orçamentária e à disponibilidade financeira do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO

Tabela 1
Quantidade de cargos e funções junto à Administração Superior

Denominação	Gratificação	Quantidade
Procurador-Geral de Justiça	25,00%	1
Corregedor- Geral do Ministério Público	20,00%	1
Ouvidor do Ministério Público	20,00%	1
Subprocurador-Geral de Justiça	20,00%	1
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	20,00%	1
Secretário Geral do Ministério Público	15,00%	1
Assessores do Procurador-Geral de Justiça	15,00%	4
Assessores do Corregedor- Geral do Ministério Público	15,00%	3
Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional	15,00%	7
Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	15,00%	1
Coordenador do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado do Piauí – PROCON/MP-PI	15,00%	1
Coordenador de Grupo de Atuação	2,50%	10
Diretor de Sede	2,00%	18

Of. 500



DECRETO Nº 17.317 de 11 de AGOSTO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.724.595,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de AGOSTO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Justiça, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 9.724.595,00 (nove milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de agosto de 2017 • Nº 151

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.317 de 11 / 08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2036	ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA E TRABALHO DE PREVENÇÃO DE BASE NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	60.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	FO	3.3.90.48	100	E0000	26.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.93	210	E0000	23.545,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.36	210	E0000	100.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	4.4.90.52	113	E0000	30.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	113	E0000	2.500.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE - OIRAS	SO	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA	SO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.92	100	E0000	1.061,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	175.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	3.3.90.36	100	E0000	38.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	350.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	25.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	300.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	263.500,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.47	100	E0000	400.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	FO	4.4.90.51	117	E0000	544.489,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	FO	4.4.90.92	100	E0000	65.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA LELEPIEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	105.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	8.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	210.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	100	E0000	160.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.39	116	E0000	3.000.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	110.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	FO	4.4.90.51	117	E0000	950.000,00
TOTAL						9.724.595,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 11 de agosto de 2017 • Nº 151

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.317 de 11 / 08 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	60.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	4.000,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	17.400,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	3.600,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	1.000,00
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	160.000,00
14102.12.368.0012.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
14103.12.368.0012.2769	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	110	E0000	100.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	FO	4.4.90.51	210	E0000	23.545,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HDRICA -SANEAMENTO	FO	4.4.90.92	100	E0000	80.000,00
16101.18.543.0021.1737	DIQUE DE TERESINA	FO	4.4.90.51	100	E0000	37.600,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	FO	4.4.90.92	100	E0000	248.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	30.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO A SAÚDE	SO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	117	E0000	450.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	117	E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.90.52	117	E0000	200.000,00
17101.10.303.0003.2241	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPERSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO	SO	3.3.90.30	113	E0000	2.500.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.14	113	E0000	30.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	3.3.90.39	117	E0000	100.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	3.3.90.35	117	E0000	100.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	117	E0000	150.000,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.39	117	E0000	100.489,00
19101.04.122.0001.2388	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA SEPLAN	FO	4.4.90.51	117	E0000	94.000,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	1.061,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.92	100	E0000	137.400,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.47	100	E0000	388.500,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.30	100	E0000	500.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	SO	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES.	FO	4.4.40.41	100	E0000	170.000,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	8.000,00
46101.26.782.0020.1180	ÓBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	116	E0000	3.000.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
TOTAL						9.724.595,00



DECRETO Nº 17.304, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Declara situação anormal configurada de emergência, nos Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, XIII, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a irregularidade na distribuição pluviométrica e a acentuada queda da mesma no período chuvoso no primeiro semestre de 2017, na maioria dos municípios piauienses, sobretudo os da região do Semiárido, em especial dos aglomerados dos Territórios Serra da Capivara, Vale do Canindé, Vale do Guaribas e Vale dos Rios Piauí, Itaueira e Rio Corrente, conforme informações da SEMAR provenientes das estações de acompanhamento do INMET e ANA;

CONSIDERANDO Levantamento Sistemático da produção agrícola realizado pelo IBGE que demonstram perdas na ordem de mais de 50% (cinquenta por cento) na safra agrícola do período;

CONSIDERANDO monitoramento realizado pelo monitor das secas, Órgão da Agência Nacional de Águas –ANA – que demonstra no período uma redução na ordem de 100 a 200 mm na precipitação pluviométrica com relação a períodos anteriores caracterizando o momento atual como em Situação de Seca Excepcional;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para reabastecer os principais reservatórios d'água dos municípios, hoje operando abaixo de 25%(vinte e cinco por cento) de suas capacidades, conforme demonstram dados do DNOCS, ademais frequentes registros de exaustão de água nos poços artesanais localizados na região do sedimentar cristalino;

CONSIDERANDO alguns municípios do semiárido estarem em situação de colapso de atendimento às suas comunidades, inclusive nas zonas Urbanas, conforme informações da CPRM e verificação "in loco" desta Secretaria;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais de Situação de Emergência expedidos por vários municípios e registros no Sistema S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO às inúmeras solicitações dos Prefeitos e autoridades municipais de pedidos de ajuda/socorro de atendimento com água potável para consumo humano e animal, cestas básicas e forragem;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, e para o reconhecimento Federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE nº 1.4.1.1.0 – Estiagem;

CONSIDERANDO, o agravamento da situação já evidenciada em anos anteriores;

CONSIDERANDO ainda o ofício, nº 361/2017 de 27 de julho de 2017 da Secretaria da Defesa Civil, registrado sob AP.010.1.007259/17-99.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de circunstância anormal, caracterizada como situação de emergência, provocada pelo Desastre Natural Classificado e Codificado como Estiagem (COBRADE – 1.4.1.1.0), os Municípios constantes no Anexo Único deste Decreto, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de AGOSTO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**ANEXO ÚNICO****MUNICÍPIOS DECLARADOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

1. ACAUÃ
2. ALAGOINHA DO PIAUÍ
3. ALEGRETE DO PIAUÍ
4. BELÉM DO PIAUÍ
5. BETÂNIA DO PIAUÍ
6. BOCAINA
7. BONFIM DO PIAUÍ
8. CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
9. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
10. CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
11. CANTO DO BURITI
12. CAPITÃO GERVÁSIO DE OLIVEIRA
13. CARIDADE DO PIAUÍ
14. COLÔNIA DO PIAUÍ
15. CORONEL JOSÉ DIAS
16. CORRENTE
17. CRISTALÂNDIA
18. CURRAL NOVO
19. DIRCEU ARCOVERDE
20. DOM INOCÊNCIO
21. FARTURA DO PIAUÍ
22. FLORES DO PIAUÍ
23. FRANCISCO MACEDO
24. FRANCISCO SANTOS
25. FRONTEIRAS

26. GEMINIANO
27. GUARIBAS
28. ISÁIS COELHO
29. JACOBINA
30. JAICÓS
31. JUREMA
32. LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
33. LAGOA DO SÃO FRANCISCO
34. MARCOLÂNDIA
35. MASSAPÊ DO PIAUÍ
36. MORRO DE CABEÇA DO TEMPO
37. NOVA SANTA RITA
38. OEIRAS
39. PADRE MARCOS
40. PAES LANDIM
41. PAJEÚ
42. PAQUETÁ
43. PIO IX
44. QUEIMADA NOVA
45. RIBEIRA DO PIAUÍ
46. SANTA CRUZ DO PIAUÍ
47. SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
48. SÃO BRAZ DO PIAUÍ
49. SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
50. SÃO JOÃO DA CANABRAVA
51. SÃO JOÃO DA VARJOTA
52. SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
53. SÃO JULIÃO
54. SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
55. SÃO LUÍS DO PIAUÍ
56. SÃO RAIMUNDO NONATO
57. SEBASTIÃO BARROS
58. SIMÕES
59. SOCORRO DO PIAUÍ
60. TAMBORIL DO PIAUÍ
61. VÁRZEA BRANCA
62. VILA NOVA DO PIAUÍ

9



DECRETO Nº 17.319, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia membro do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos OFÍCIOS Nºs 575 e 692/2017-GAB/SEJUS, da Secretaria da Justiça (AP.010.1.005974/17-18),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, **Vilobaldo Adelfido de Carvalho**, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, na qualidade de representante do Sinpoljuspi, com mandato de duração de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, iniciando-se tal prazo a partir da respectiva nomeação.

Parágrafo único. O representante do Sinpoljuspi, nomeado no artigo anterior, em suas ausências, será substituído por **José Roberto Pereira da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



DECRETO Nº 17.320, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017.

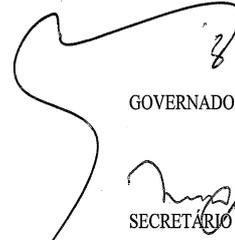
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 673-GAB/SEJUS, da Secretaria da Justiça, registrado sob o AP.010.1.007331/17-04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017, **Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa**, como Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA



DECRETO Nº 17.321, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Altera a alínea "g" do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 17.189, de 05 de junho de 2017, que "Nomeia os membros do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí, de acordo com o disposto no Decreto nº 16.157, de 26 de agosto de 2015, alterado pelo Decreto nº 17.174, de 23 de maio de 2017".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 694/2017-GAB/SEJUS, de 21 de julho de 2017, da Secretaria da Justiça, registrado sob o AP.010.1.007173/17-45,

DECRETA:

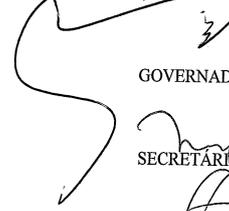
Art. 1º A alínea "g", do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 17.189, de 05 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
.....
III - Representantes da Secretaria da Justiça:
.....
g) Gustavo Nascimento de Oliveira, Diretor da Secretaria do Conselho.
....." (NR)

Art. 2º O representante da Secretaria da Justiça tem mandato de duração de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, iniciando-se tal prazo a partir da data de nomeação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de AGOSTO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 502



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETOS DE 04 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELSO FERREIRA SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

RAQUELABRITTALUSTOSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMILTON ARAUJO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

RAQUELABRITTA LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 04 de Agosto de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo PGE/2016104365-0, parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 080/2016 - RG (nº de origem AA.002.1.004163/16-13), de 28 de março de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; e considerando os termos do MEMO. Nº 148/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERIVAN GOMES EULALIO FILHO**, do cargo efetivo de Médico, Classe I, Padrão E, matrícula nº 178742-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo PGE/2016209187-0, parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 021/2017 - RG (nº de origem AA.002.1.011517/16-43), de 29 de junho de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; e observando os termos do MEMO. Nº 148/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA GEOVANE CARDOSO DA SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe III, Padrão E, matrícula nº 020993-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 02 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo PGE/2016060281-0, parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEADPREV 055/2016 - RG (nº de origem AA.002.1.003570/16-74), de 16 de março de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; e considerando os termos do MEMO. Nº 149/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO PEDRO BATISTA FILHO**, do cargo efetivo de Bioquímico, Classe III,

Padrão D, matrícula nº 003821-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo AA.002.1.014054/16-00, de 09 de agosto de 2016, da Secretaria da Administração e Previdência; e considerando os termos do MEMO. Nº 142/DIJUR, de 11 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCAELMA OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico/Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão A, matrícula nº 041322-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo PGE/2016273521-0, parte integrante do Processo Administrativo Disciplinar Nº SESAPI 025/2017 - KM (nº de origem AA.900.1.030792/16-06), de 07 de novembro de 2016, da Secretaria da Saúde; e considerando os termos do MEMO. Nº 157/DIJUR, de 13 de julho de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLÁUDIA CARVALHO MOURA**, do cargo efetivo de Nutricionista, Classe I, Padrão A, matrícula nº 310600-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, por acumulação ilegal de cargos públicos, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2017.

Of. 505

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 133/2017 – GAB/PRE

Teresina, 11 de agosto de 2017.

Assunto: designação de substituto do cargo de Coordenador do Setor de Transferência, em seus impedimentos legais.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o afastamento do Coordenador do Setor de Transferência, **VENCESLAU ISAIAS DO NASCIMENTO**, por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a empregada **TERESINHA DE JESUS MOURA XIMENES MORAIS**, para substituir, o Coordenador do Setor de Transferência **VENCESLAU ISAIAS DO NASCIMENTO**, em seus afastamentos por férias e quaisquer outros impedimentos legais e automáticos, cumulativamente com suas atribuições do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of. 608



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“**PORTARIA nº 1303/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137885/17-85, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA DA SILVA LAURENTINO, Cargo: Cozinheiro, Classe: III-D, Matrícula: 159682-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – Piauí, referente ao Decênio 12/03/2007 a 11/03/2017, a partir de 19/06/2017 a 15/12/2017.

“**PORTARIA nº 1304/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137577/17-25, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIARIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Nutrição/Dietético, Classe: III-D, Matrícula: 018584-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/05/2004 a 30/04/2014, a partir de 01/07/2017 a 27/12/2017.

“**PORTARIA nº 1305/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137878/17-04, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JOÃO PACHECO CAVALCANTE NETO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 045355-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 01/01/2007 a 31/12/2011, a partir de 05/07/2017 a 02/10/2017.

“**PORTARIA nº 1306/17, de 18 de julho de 2017** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137990/17-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SEVERINA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Cargo: Atendente, Classe: I-E, Matrícula: 036629-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 15/09/2004 a 14/09/2009, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

“**PORTARIA nº 1307/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137396/17-30, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCADAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 038786-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1308/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.138092/17-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSA MARIA ALVES DE SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-D, Matrícula: 019259-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2002 a 27/06/2012, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

“**PORTARIA nº 1309/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.138095/17-32, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARCIANO DE PAULADASILVEIRA NETO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021054-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Mocambinho – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 10/04/2009 a 09/04/2014, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

“**PORTARIA nº 1310/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.135449/17-94, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): YONE GARCÊS CARVALHO DE LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260118-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 06/01/2012 a 05/01/2017, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

“**PORTARIA nº 1311/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.138417/17-17, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 042357-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 01/03/2006 a 28/02/2016, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“**PORTARIA nº 1312/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137711/17-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MONICA DO AMARAL SILVA, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-A, Matrícula: 242843-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2010 a 12/05/2015, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1313/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137996/17-82, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TERESINHA COSTA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036980-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 08/09/2006 a 07/09/2011, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

“**PORTARIA nº 1314/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.138032/17-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ILSE MARIA SILVA DE BRITO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-A, Matrícula: 036997-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 08/09/2006 a 07/09/2016, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“**PORTARIA nº 1315/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137575/17-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCO MANOEL FREIRE AYRES, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 018405-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas – HGV – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 31/10/2004 a 30/10/2014, a partir de 31/12/2016 a 28/06/2017.



“**PORTARIA nº 1316/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.137599/17-49, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208037-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 30/04/2017 a 26/10/2017.

“**PORTARIA nº 1317/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.137292/17-03, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LAYLACRYSTINA BANDEIRANUNES DE MOURA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 228781-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 06/04/2017 a 02/11/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1318/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.137510/17-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): DANIELE LIMA MAGALHÃES ALBUQUERQUE, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 311084-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, a partir de 25/06/2017 a 21/12/2017.

“**PORTARIA nº 1319/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.138837/17-87, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LEIA PEREIRADA SILVA CARRIAS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209708-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, a partir de 27/06/2017 a 23/12/2017.

“**PORTARIA nº 1320/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137390/17-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JACQUELINE VAZ SAEGER PIRÊS, Cargo: Médico, Classe: III-A, Matrícula: 038812-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Especialidades em Saúde – CES – Parnaíba – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2008 a 27/06/2013, a partir de 05/06/2017 a 02/09/2017.

“**PORTARIA nº 1321/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.137673/17-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCADAS CHAGAS D'ACONCEIÇÃO SANTOS MOTA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 036638-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 02/05/1996 a 01/05/2006, a partir de 30/06/2017 a 26/12/2017.

“**PORTARIA nº 1322/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.136946/17-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ GONÇALVES BARBOSA, Cargo: Motorista, Classe: III-C, Matrícula: 004079-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação de Transportes – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/06/1998 a 23/06/2003, a partir de 01/07/2017 a 28/09/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1323/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.137987/17-96, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: 036647-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade de Saúde Alberto Neto – Dirceu II – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/12/1983 a 30/11/1993, a partir de 01/08/2017 a 27/01/2018.

“**PORTARIA nº 1324/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.138869/17-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSÉ AUGUSTO DE SALES FONTENELES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: I-D, Matrícula: 038415-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/07/1987 a 30/06/1997, a partir de 31/07/2017 a 26/01/2018.

“**PORTARIA nº 1325/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137369/17-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CRESO REIS NUNES, Cargo: Oficial de Administração, Classe: I-B, Matrícula: 041227-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2002 a 12/08/2007, a partir de 01/08/2017 a 29/10/2017.

“**PORTARIA nº 1326/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137603/17-86, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): LUCINDA RODRIGUES DE SOUSA, Cargo: Servente, Classe: III-E, Matrícula: 040247-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital José Furtado de Mendonça – São Miguel do Tapuio – Piauí, referente ao Quinquênio 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/09/2017 a 29/11/2017.

“**PORTARIA nº 1327/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137961/17-31, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA EXCELSA CAMINHA LUSTOSA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 047029-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – Piauí, referente ao Decênio 03/06/2005 a 02/06/2015, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1328/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.137562/17-82, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ALECSANDRA DA ROCHA MACHADO TAJRA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: 037104-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 01/09/2017 a 27/02/2018.

“**PORTARIA nº 1329/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.137697/17-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MAURO CEZAR PASSAMANI, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 021462-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 20/10/1981 a 19/10/1991, a partir de 01/09/2017 a 28/02/2018.

“**PORTARIA nº 1330/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.137713/17-70, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): FRANCISCO JOSÉ DE MELO PIRES, Cargo: Dentista, Classe: III-C, Matrícula: 039666-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, referente ao Decênio 01/03/1986 a 28/02/1996, a partir de 01/10/2017 a 29/03/2018.

“**PORTARIA nº 1331/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.139052/17-90, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a) EDUARDO DE FARIAS MELO DA COSTA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/06/2017 a 31/05/2019, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281081-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI.

“**PORTARIA nº 1349/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.137597/73, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO ALVES DA LUZ, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-D, Matrícula: 087465-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/06/2017 a 01/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

“**PORTARIA nº 1350/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.136295/17-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): AINOAN DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/06/2017 a 18/12/2017.

“**PORTARIA nº 1351/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.137213/17-13, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): ANA PAULA FLORINDO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230605-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – Piauí. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

“**PORTARIA nº 1352/17, de 18 de julho de 2017** – De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.137089/17-92, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a): MARIA ALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208765-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – Piauí, referente ao dependente: JOSÉ ARTHUR OLIVEIRA RODRIGUES, a partir de 13/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 18 de julho de 2017.

José Richardson da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1974



PORTARIA GDPG - Nº 515/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 02175/2017,

RESOLVE:

REVOGAR parcialmente a PORTARIA GDPG 292/2017, no que se refere à designação da Defensora Pública, Dra. **Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para auxiliar Corregedora Geral no exercício de suas funções, a pedido da mesma.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 12 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 518/2017

DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, Assessor Técnico I, para substituir a Coordenadora de Infraestrutura **LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA**, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, em virtude de férias desta, concedida pela Portaria 059/2017-CGP.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 519/2017

CONSIDERANDO os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, que fixa o teto remuneratório dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os termos da Lei estadual nº 220/2017, que fixa a recomposição dos subsídios dos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os termos da decisão liminar na AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Cautelar) - 3854, concedida pelo Supremo Tribunal Federal, que concedeu a liminar para excluir a submissão dos membros da Magistratura Estadual ao sub-teto de remuneração, no percentual de 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal- STF;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia entre os vencimentos entre as carreiras da Defensoria Pública, da Magistratura e do Ministério Público;

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02036/2017;

CONSIDERANDO o que consta na Seção III, artigo 201, inciso I, alínea “h” e inciso III, §1º, todos da Resolução TCE/PI nº 13/11, de 26/08/2011 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, **RESOLVE:**

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 485/2017;

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Humberto Brito Rodrigues**, Assessor Jurídico do Gabinete da Defensoria Pública Geral, para fins de emitir parecer jurídico sobre a extensão dos efeitos da decisão que agastou a aplicação do teto de 90,25% dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal- STF, sobre os subsídios e remuneração dos Defensores Públicos do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2017.



PORTARIA GDPG - Nº 520/2017

CONSIDERANDO o princípio da isonomia entre os vencimentos entre as carreiras da Defensoria Pública, da Magistratura e do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta na Seção III, artigo 201, inciso I, alínea "h" e inciso III, §1º, todos da Resolução TCE/PI nº 13/11, de 26/08/2011 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a falta de previsão legal para a concessão de férias anuais de 60 (sessenta) dias mais o pagamento de 2/3 do salário para os Defensores Públicos Estaduais, RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Humberto Brito Rodrigues**, Assessor Jurídico do Gabinete da Defensoria Pública Geral, para fins de emitir parecer jurídico sobre a viabilidade legal de concessão, aos Defensores Públicos Estaduais, de 60 (sessenta) dias de férias anuais mais o pagamento de 2/3 do salário.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 523/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80/94, bem como na Lei Complementar Estadual nº. 059/2005; e, ainda o disposto na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que este órgão não possui, afora os seus próprios membros, quadro próprio de pessoal para o desempenho da função de pregoeiro, ofício que reclama uma qualificação singular de notória experiência e conhecimento.

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinâmica e eficiência à Coordenação de Licitações;

RESOLVE:

DESIGNAR TUANY DE SOUSA FRANÇA para desempenhar a função de Pregoeiro da DPE/PI, Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, prestando serviço especializado neste órgão, a partir de 24 de julho de 2017 até ulterior deliberação, em consonância com as Leis nº.s 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Lei 5.450/2005 e demais legislações que regem a espécie.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, em 19 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 474

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 529/2017

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GDPG Nº 218/2017.

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **CARLAYASCARBENTO FEITOSABELCHIOR** para exercer o cargo de Coordenador Auxiliar da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da Resolução do CSDPPI nº. 014/2011, até ulterior deliberação.

PORTARIA GDPG - Nº 530/2017

EXONERAR a Defensora Pública **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO** do cargo de Coordenador Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de São Raimundo Nonato.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 532/2017

EXONERAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 533/2017

NOMEAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS** para a Função de Confiança Assistente Defensorial II Símbolo FC-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 539/2017

EXONERAR, a pedido, **FELIPE ALFAVILLE DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 540/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 08/2017 GDPG **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** para atuar em regime de substituição na 8ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2017. (Processo Administrativo de Inscrição nº 00852/2017)

PORTARIA GDPG - Nº 541/2017

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 02325/2017, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, Diretor da Defensoria Criminal da Capital e titular da 1ª Defensoria Pública Criminal, férias regulamentares, pelo período de 31/07/2017 a 09/08/2017, referente ao período aquisitivo do ano de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 542/2017

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Defensor Público **Dr. Silvio César Queiroz Costa**, conforme PORTARIA GDPG Nº 541/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para **substituir** o **Dr. SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, junto à 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI e junto à Diretoria Criminal da Capital, pelo período de 31/07/2017 a 09/08/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 546/2017

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 08/2017 GDPG, **RESOLVE**:

DESIGNAR o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para **atuar em regime de substituição**, junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição nº 00852/2017).

PORTARIA GDPG - Nº 549/2017

ODEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE**:

NOMEAR LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, exercício
Of. 478

PORTARIA GDPG - Nº 525/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 **RESOLVE**:

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Andrea Melo de Carvalho, Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, Gerson Henrique Silva Sousa e Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, e o servidor **Guilherme de Mello Assis Correia**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do V Processo Seletivo para Estagiários Voluntários da Defensoria Pública do Estado do Piauí, tendo como suplente a Defensora Pública **Alyne Patrício de Almeida Santos**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN

Nº AIN 03/2017

PROCESSO Nº 16.441/201

UNIDADE GESTORA CMARA MUNICIPAL DE ITAINPOLIS	TITULAR MANASSS RODRIGUES DE MOURA ERIVAN OSMUNDO DOS SANTOS
---	--

FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPEC
A TCE faz - se necessária diante da não apresentação de prestações de contas da segunda parcela e final no sistema de gestão de convênios SISCON, e ainda na legitimidade do processo licitatório utilizado, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 791617, (Setenta e nove mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos)

A Concedente tomou conhecimento dos fatos mediante correspondência com AR – Aviso de Recebimento, revê-la ab recomendações do sistema de gestão de convênios SISCON. Através da análise da Prestação de Contas CONVÊNIO Nº 01/2011 e a inexistência do processo licitatório.

Teresina (PI), 26 de julho de 2017.

JANANNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COBRANÇA – AIN

Nº AIN 04/2017

PROCESSO Nº 16.949/200

UNIDADE GESTORA PREFEITURA DE PADRE MARCOS	TITULAR JOS VALDINAR DA SILVA JOS DE FTIMA ARAJO LEAL LUCINETE MACEDO ARAJO
--	---

DESCRIÇÃO SUCINTA DOS FATOS ENSEJADORES DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
A TCE faz - se necessária diante da não aprovação das prestações de contas apresentadas fisicamente ao órgão, e existência das mesmas no SISCON, como também justificada pela existência do processo licitatório e sua legitimidade, resultando em dano ao erário no valor de R\$ 187.874,82 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

A Concedente tomou conhecimento dos fatos mediante correspondência modelo AR, e através da aba de dados do sistema de gestão de convênios – SISCON. Através da análise da Prestação de Contas CONVÊNIO Nº 75/2008 e a inexistência do processo licitatório.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2017.

JANANNA PINTO MARQUES
Secretária de Estado da Infraestrutura

Of. 658



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2017 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 12/2017, celebrado entre a EMGERPI e o **ESCRITÓRIO ADAUTO FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços jurídicos especializados e de consultoria nas áreas empresarial, cível, tributária e administrativa, nos processos que tramitam em favor e/ou desfavor da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí- EMGERPI por ocasião das empresas incorporadas em virtude de autorização da Lei Complementar nº 83/2007, que alterou a Lei nº 028/2003, e das empresas em liquidação por ocasião do Decreto nº 15.949, de 04 de Fevereiro de 2015 nas 1ª, 2ª, 3ª instâncias judiciais empresariais, cível e tributária, bem como em todas as instâncias administrativas, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 12/2017 a seguinte servidora:

L MARCIELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 287434-2, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 603



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 015/17

Teresina, 09 de agosto de 2017.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria De Planejamento do Estado, os seguintes servidores:

I Presidente: Tércio Gomes Rabelo
Matrícula nº 319694 - 1

II Secretário: Bernadinho Gomes Lima
Matrícula nº 006118-23

III Membro: Débora Gomes Galvão
Matrícula nº 08663-1

IV Membro: Sônia Maria de Paiva Leal
Matrícula nº 06181-6

V Membro: Ricardo Andrade de Oliveira
Matrícula nº 310544-0

Art. 2º O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO

Of. 532



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 099/2017

Data: 01 de agosto 2017

Objeto:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Fábio Adriano da Silva**, matrícula nº 179.103-6, em substituição à servidora **Márcia Valéria de Sousa Nogueira**, matrícula nº 266.633-2, em virtude de Licença Maternidade no período de 28/04/2017 a 29/10/2017, para compor a equipe técnica do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, sendo lotado na Unidade de Gestão do Projeto – URGPD do Viva.Semiárido localizada no município de Valença do Piauí.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo a 28/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria do Desenvolvimento Rural
Substituta

Of. 725

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



PORTARIA Nº: 025/2017 - GAB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Julgadora da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ FUNDESPI para a realização do credenciamento da fila de árbitros de diversas modalidades para a concretização dos eventos organizados por esta Fundação para o período de 2017/2018, formada por:

Sergio Henrique Evangelista Ferreira/ Mat: 077915-6 (Presidente)

Raimundo Nonato Pires/ Mat: 020534-6 (Vice-Presidente)

Maria da Natividade Pereira Lima/ Mat: 06083-9 (Secretária)

Júlio César de Araújo/ Mat: 104203-3 (Membro)

Art. 2º A escolha e divulgação dos árbitros que farão parte do quadro de credenciados da FUNDESPI serão de responsabilidade da comissão julgadora, levando em consideração os seguintes critérios:
I - Ter realizado curso de arbitragem pela FUNDESPI; ou
II - Ter realizado curso de arbitragem por outra entidade; ou
III - Ter experiência comprovada em atuações em eventos esportivos, com apresentação de declaração da entidade que tenha participado.

Art. 3º Deverão ainda:

I - Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
II - Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Teresina, PI, 08 de agosto de 2017.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 639



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAN.º 12.000-101/GS/2017 Teresina, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 7º do art. 154, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO teor do Ofício PFCAA Nº 057/2017, expedido em 07.08.17 pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. SSP-059/2017-KM,

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do § 7º do art. 154, da Lei Complementar nº. 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 025/2001, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. SSP-059/2017-KM, instaurado por força da Portaria nº. 12.000-084/GS/2017, de 03.07.2017.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nº 001/4º BPM DE 25 DE MAIO DE 2017

DESIGNAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR, OFICIAL SUBALTERNO E PRAÇA PARA ASSUNÇÃO DE CARGOS.

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o item nº 4, do § 1º do Artigo 5º e a letra “d” do Artigo 12 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto Lei nº 4.262 de 26 de março de 1981 e o item XLIX do Regulamento Interno das Normas Gerais (RISG), **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para o Cargo de Ordenador de Despesa SUBSTITUTO do 4º BPM, o Major PM RG 10.10578-93 - FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO – Sub Comandante do 4º BPM, conforme Portaria 171/GC/2011, datado de 28/02/2011 e publicado no BCG nº. 043/2011 da PMPI.

Art. 2º - Designar para o Cargo Tesoureiro do 4º BPM, o CAP PM RG 100.998.353-5 - ANTONIO ELIAS DE SOUSA, Tesoureiro do 4º BPM, conforme Nota da Ajudância nº 016/AJD/4º BPM datado de 26/12/2016 e publicado no Boletim Interno nº. 037/2016 do 4º BPM.

Art. 3º - Designar para o Cargo de Auxiliar da Tesouraria do 4º BPM, o SD PM RG 10.12413-00 - MICKAEL DANNY CAMPELO GUIMARÃES ROCHA.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do 4º BPM em Picos-PI, 25 de maio de 2017.

EDWALDO VIANA LIMA – TC QOPM
CMT DO 4º BPM

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIANº 044/17 - GAB Teresina, 10 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.001822/17-57, de 07/08/2017

RESOLVE:

I – Conceder 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a que faz jus, à servidora FRANCISCA PIMENTEL CASTELO BRANCO DA COSTA, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 006987-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotada na Escola Estadual de Dança “Lenir Argentó”, em Teresina-PI, referente ao 2º Quinquênio: 12.05.1991 a 12.05.1996 a partir do dia 03.09.2017 a 01.12.2017, devendo retornar no dia 02.12.2017.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEADPREV
DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - D.U.G.P

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.017/2017

Teresina, 19 de julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

Tornar sem efeito a portaria nº 0043/2005, o Tempo de Serviço/ Contribuição, do servidor ZILMAR MONTEIRO DASILVA, matrícula nº 001112-6, Agente Operacional de Serviço, desta Secretaria de Administração e Previdência, referente ao período de 16.08.1984 a 03.01.1986, na função de vendedor, na empresa CLAUDINO S.ALOJAS DE DEPARTAMENTOS e 01.11.1986 a 15.03.1988, na firma VICOL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, na Função de Vigilante, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição de nº NIT: 1084291706-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 28/08/1999.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:
Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 2278

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.018/2017

Teresina, 24 de julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder através do processo nº 9684/17, ao servidor LAUDIMIRO SANTOS VIEIRA FILHO, matrícula nº 001808-2, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 30/04/1986 a 25/01/1988, o qual prestou serviço junto a Secretaria de Administração, conforme certidão de nº 000878/2017, emitida em 20/07/2017, perfazendo um total de 636 dias, ou seja, a 01 ano, 09 meses e 01 dia.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:
Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 2279

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.019/2017

Teresina, 25 de julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder através do processo nº 10721/17, à servidora LUCINEIDE RODRIGUES FONSECA, matrícula nº 001429-0, Agente Operacional de Serviços desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 01/09/1987 a 31/03/1988, na função de Auxiliar de Serviços, na qual prestou serviço junta a Secretaria de Administração, conforme certidão de nº 000874/2017, emitido em 19.07.2017, perfazendo um total de 213 dias, conforme a certidão.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:
Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.020/2017

Teresina, 25 de julho de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder através do processo nº 12029/17, à servidora MARLENE FERREIRACHAVES DA SILVA, matrícula nº 001438-9, Agente Operacional de Serviços desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 18/08/1987 a 31/03/1988, na função de Zeladora, na qual prestou serviço junta a Secretaria de Administração, conforme certidão de nº 000875/2017, emitido em 19.07.2017, perfazendo um total de 227 dias, conforme a certidão.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas –SEADPREV

Visto:
Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 2280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 203/17 Teresina, 01 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **EDILEUSA OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 001055-5, para exercer a função de Coordenadora de Cadastro de Fornecedores, em substituição a ZILMA NOGUEIRA DIAS, matrícula nº 288825-4, por motivo de férias da titular, no período de 01 a 20 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2354

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 207/17

Teresina-PI, 01 de agosto de 2017.

O Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

RESOLVE designar a servidora Maria das Graças Machado Silva, matrícula nº 001109-8, para exercer a função de fiscal do contrato firmado entre o Estado do Piauí e a empresa Gestão de Negócios Públicos e Privados LTDA. – GENPP, para fornecimento de software de administração de margem consignável, em substituição a GERMANO ALVES PAIVA, gestor público, matrícula 307971-8.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 2355

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 209/17

Teresina (PI), 07 de agosto de 2017

Designa servidor para supervisionar a execução dos contratos administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para supervisionar a execução dos contratos celebrados pelo Fundo Rotativo de Material e Conservação do Patrimônio do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir dos contratados, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DA CONTRATADA	FISCAL	LOTAÇÃO	Nº DE MATRICULA	OBJETO
20/2017	EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA NATAL COMPUTER	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO EMAIL: lucianoaguiar@sead.pi.gov.br TEL 86 98851-2189 CPF: 618.659.663-04	GERENCIA DE GESTÃO DE SISTEMA	287833-0	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROJETO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PROJETO DE REEDUCAÇÃO FINANCEIRA.
21/2017	VASCONCELOS & CIA LTDA-ME	LUCIANO DE AGUIAR MONTEIRO E-MAIL: lucianoaguiar@sead.pi.gov.br TEL: 86 98851-2189 CPF: 618.659.663-04	GERENCIA DE GESTÃO DE SISTEMA	287833-0	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROJETO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PROJETO DE REEDUCAÇÃO FINANCEIRA.

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução dos objetos nos contratos acima nominados;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2356

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEADPREV/CGE Nº 02/2017

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEADPREV/CGE Nº 01/2017, datada de 31 de março de 2017 que dispõe sobre a operacionalização de sistema para concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas solicitadas pelos órgãos do Poder Executivo do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art. 35 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e o artigo 28, inciso III, do Decreto nº 11.392, de 24 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 13 Decreto Estadual nº 14.891, de 11 de julho de 2012, o qual estabelece que compete à Secretaria de Administração e Previdência “*elaborar, juntamente com Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, sistema de controle de emissão de passagens aéreas*”;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Estadual nº 14.891, de 11 de julho de 2012, e o art. 18 Decreto Estadual nº 14.910, de 03 de agosto de 2012, que delegam competência à SEADPREV e à CGE para edição de normas complementares que se fizerem necessárias à execução desses Decretos;

RESOLVEM:

Art. 1º - A Instrução Normativa Conjunta SEADPREV/CGE nº 01/2017, de 31 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – O artigo 10 passa a vigorar acrescido de dois parágrafos, numerados como § 1º e 2º, na forma seguinte:

“Art. 10º.....

§ 1º Quando o deslocamento utilizar passagens aéreas, considerar-se-á o horário do desembarque na sede do serviço para o cômputo do quantitativo de diárias.

§ 2º Os valores das diárias no exterior serão pagos em dólares norte-americanos, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional brasileira ou em euros.

Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina/PI, 04 de agosto de 2017.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Nuno Kauê Bernardes dos Santos Bezerra
Controlador-Geral do Estado

Of. 2359



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0574.A, de 04 de julho de 2017.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto e no Regimento Interno da Instituição; e

Considerando, que a Fundação Universidade Estadual do Piauí, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, é responsável, exclusivamente, pela aplicação da Prova Escrita Objetiva, análise e resultado de recursos, do Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2017, da Fundação Municipal de Saúde - FMS;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 5º, V, da Resolução nº 23/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que dispõe sobre o envio e acesso a informações necessárias e estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, entre outras providências relativas ao controle de atos de pessoal;

Considerando, finalmente, a necessidade de atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, dentre outros que norteiam a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Organizadora para a execução do Processo Seletivo da Fundação Municipal de Saúde - FMS/2017, a ser realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, responsável, exclusivamente, pela aplicação da Prova Escrita Objetiva, análise e resultado de recursos, a ser composta pelos seguintes membros:

Pedro Antônio Soares Júnior – Presidente
Francisco Felipe da Silva Filho – Membro
Célia Maria de Melo Machado – Membro
Cizaltina Rodrigues de Almeida Silva – Membro

Art. 2º - Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial do Processo Seletivo, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital 002/2017, que norteia o certame em apreço.

Art. 3º. A presente Portaria terá seu prazo de vigência expirado com a entrega do resultado final do Processo Seletivo regido pelo edital 002/2017, a Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 131

LICITAÇÕES E CONTRATOS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14412/2016 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, MESAS, CADEIRAS, CAPAS, TOALHAS, TENDAS, TOLDOS STANDS, PALCOS, PASSADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AFINS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018. **TIPO:** Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 28/08/2017.
INÍCIO CREDENCIAMENTO: 09h 00min.

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Cândida Helena de Alencar Andrade.

Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 11 de agosto de 2017.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10012/2017.

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piripiri/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40hs semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 044/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 044/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08843/2017

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: WILSON CAVALCANTE COSTA JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prestação de serviços na Função de Técnico de Apoio em Designer Gráfico pelo Contratado junto ao Núcleo de Educação a Distância da UESPI/Coordenação (EAD/UESPI/UAB), no Campus Poeta Torquato Neto em Teresina/PI. **VALOR:** Mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), **FONTE DE RECURSO:** 10 – Convênio FNDE/CAPES/UAB, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.36. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e WILSON CAVALCANTE COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08115/2017.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2016, passando a vigor por mais 12 meses a partir de 02 de agosto de 2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2016:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e DAVID BORGES HAGEM MAZUAD. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 2548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17
PROCESSO Nº AA.310.1.000912/16-30

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 007/2017 foram consideradas classificadas as empresas, GWM Construtora e Serviços Eireli-EPP, Andros Construção Eireli-EPP, C.C.R de Assunção Macedo-ME, Três Irmãos Construtora Ltda e - SEAC Construções e Projetos Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: SEAC Construções e Projetos Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 424.166,33 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), 2º lugar: Andros Construção Eireli-EPP, **a) Valor Global:** R\$ 426.547,92 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), 3º lugar: C.C.R de Assunção Macedo-ME, **a) Valor Global:** R\$ 450.007,02 (quatrocentos e cinquenta mil, sete reais e dois centavos), 4º lugar: GWM Construtora e Serviços Eireli-EPP, **a) Valor Global:** R\$ 458.779,86 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e 5º Lugar: Três Irmãos Construtora Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 469.959,90 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/17
PROCESSO Nº AA.310.1.000097/16-68

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 011/2017 foram consideradas classificadas as empresas: Três Irmãos Construtora Ltda e Tecnic Engenharia Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Tecnic Engenharia Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 478.076,87 (quatrocentos e setenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e 2º lugar: Três Irmãos Construtora Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 510.476,08 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oito centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 120

EXTRATO DE CONVENIO 024/2017

OBJETO: Pavimentação de Vias Públicas no município de Coivaras - PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 581.540,07 <Quinhentos e Oitenta e Um mil Quinhentos e Quarenta Reais e Sete Centavos>
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ: 41.522.335/0001-57
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 10 DE JULHO DE 2018
CONVENIO Nº: 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000133/17-48
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45.101.15.451.0021.1059
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/16
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
(Secretário de Estado das Cidades) Prefeitura Municipal de Coivaras Conveniente (Marcelino Almeida de Araujo)

Of. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.689/2016 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0438/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI
CONTRATADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – EPP (CNPJ: 04.717.160/0001-07)
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E TICIARA ALVES CAVALCANTE PELA CONTRATADA.
Teresina 16 de Janeiro de 2016.
Publica-se.
HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Of. 384

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº. 001/2017

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Execução de serviços de iluminação do campo de futebol do Estádio Luizão.
Data da Sessão: 28/08/2017 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.
Fonte de Recursos: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS/CONVÊNIO/FUNDESPI/GOVERNO DO ESTADO.
Valor estimado: R\$ 175.040,04 (cento e setenta e cinco mil e quarenta reais e quatro centavos).
Credenciamento e Abertura das Propostas: 09:30 horas
Endereço: Av. João Ferreira, 555, Centro – Água Branca
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min, ou no e-mail: cpl.pmaguabranca@gmail.com.

Água Branca (PI), 08 de Agosto de 2017.

Aislan Alves Pereira
Pregoeiro

P. P. 22414



**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 008 / 2017**

ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017, para contratação de empresa de engenharia visando a Execução da Conclusão dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo – TSD, do Contorno Rodoviário da cidade de Canto do Buriti - PI, trecho: Entr. PI – 141 (Canto do Buriti / Elizeu Martins) / Entr. PI – 140 (Canto do Buriti / São Raimundo Nonato), com extensão de 4,164 km, a SUSPENSÃO, até nova deliberação, do mencionado certame, para correção das impropriedades detectadas no projeto de engenharia da citada obra, cuja abertura estava designada para às 10:00 horas do dia 01/09/2017, ao tempo em que avisa que a nova data e horário da licitação será previamente comunicada aos interessados através de nova publicação e para as empresas que já adquiram o edital e anexos mediante encaminhamento de e-mail, todavia, sem quaisquer novos custos de aquisição.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 010 / 2017**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de setembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 5,00 cm, da Rodovia de Ligação, trecho: Demerval Lobão / Entr. PI – 130 (Nazária), com extensão de 18,729 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 11.809.261,25 (onze milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 478

Retificação do Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Repactuação do Contrato PJU/028/2013

Na publicação do DOE Nº 140, pág. 28, edição do dia 27.07.2017, onde se lê, Objeto: a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Melhoramento da Implantação e Pavimentação asfáltica em AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-135 (Palestina)/Entr. PI-397 (Transcerrado), com 40,760 km de extensão, leia-se: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias a readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços Melhoramento da Implantação e Pavimentação asfáltica em AAUQ na Rodovia de Ligação, trecho: Entr. BR-135 (Palestina)/Entr. PI-397 (Transcerrado), com 40,760 km de extensão.

Teresina, 09 de agosto de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 076

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC
CNPJ do Co-Contratante	08.789.777/0001-99
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Alteração quantitativa do Contrato nº 032/2015, acréscimo contratual de 20% para a Secretaria da Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC.
Prazo de vigência	Por igual período, contados da data de 21/08/16.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	24/07/2017
Valor global	R\$ 144.000,00
Ação orçamentária	49101
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. Pela Co-Contratante: HÉLIO ISAÍAS DA SILVA. Pela Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND JEFERSON THOMAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2224

**AVISO DE JULGAMENTO
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PROPOSTAS Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009679/16-35**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obra para REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO DA CASA DO TRABALHADOR, LOCALIZADA NA RUA PAISSANDÚ, Nº 1657, CENTRO/SUL, TERESINA-PI.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II – CPL II, torna público que no dia 01 (primeiro) de agosto do corrente ano HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa CD CONSTRUTORAL TDA-ME, com proposta financeira no valor global de R\$ 315.103,37 (trezentos e quinze mil e cento e três reais e trinta e sete centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do SEADPREV, situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina, 09 de agosto de 2017.

Magda Lopes de Oliveira
Presidente da CPL II /SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 921

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.013240/16-79-DL/SLC/SEADPREV/PI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONTEMPLANDO TODOS OS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA: 29/08/2017.

HORÁRIO: 09h00min, (nove) horas (horário Local).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 – Ramal-215.

Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: walter.lima@sead.pi.gov.br

Walter Carlos Lima
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Alcione C.Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 923

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - CEL/SEADPREV/BIRD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.014218/16-25- SEADPREV/PI/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR/BIRD.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2017.

HORÁRIO: 10h, (dez horas) (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br

ipf.seplan.pi.gov.br

e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 1º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050. Email: celseadbird@sead.pi.gov.br

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD

Alcione Cardoso Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência
Of. 919

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 027/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 08:00hs, tendo como objeto registro de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet, destinado ao município de Betânia do Piauí – PI e suas Secretarias. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$53.400,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 09:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento confecção de camisetas e fardamentos de interesse da prefeitura municipal de Betânia do Piauí. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 60.960,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 10:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentária de interesse da secretaria municipal de saúde de Betânia do Piauí. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 60.000,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 11:00hs, tendo como objeto contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços na elaboração e acompanhamento da darf, rais e guias de gps via sefip. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 12.000,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 13:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de até 120 horas trabalhadas de retroescavadeira, na execução de manutenção e reformas das estradas vicinais deste município. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 16.200,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo Menor preço global, em 23/08/2017, às 14:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para locação de softwares de folha de pagamento, nota fiscal avulsa, almoxarifado, IPTU, contra cheque on-line, site institucional e acompanhamento tributário para a prefeitura municipal de Betânia do Piauí e todas as Secretarias. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 24.000,00. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017, do tipo Menor preço por lote, Adjudicação por lote, em 23/08/2017, às 15:00hs, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não – perecíveis) para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de Betânia do Piauí – PI. RECURSO: correrão à conta de recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí, para o Exercício de 2017. VALOR: R\$ 45.878,50. EDITAL: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí na Rua Francisco Delmondes, S/N, centro, Betânia do Piauí.

Betânia do Piauí – PI, 10 agosto de 2017.

Ramon do Nascimento Costa
Pregoeiro
P. P. 22417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: Empresa **ELETRICALOCAÇÕES E EVENTOS LTDA- ME**
CNPJ 11.587.614/00001-38
Resumo do Objeto: "Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de apoio à organização de eventos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação
Data de Assinatura: 14/07/2017

Valor Global: R\$ 127.820,00
Ação Orçamentária: 15101.20.60822.2210

Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100 e 120
Signatários do Contrato: **Contratante:** Francisco das Chagas Lima
Contratada: Ricardo de Castro Santos

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária do Desenvolvimento Rural - SDR
Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.008981/17-87

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
CONTRATADA: NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: A locação de segmento espacial de satélite, em banda C, com largura de banda de 4,5 mhz, em satélite com cobertura em todo o território nacional, para transmissão da programação da Rádio e TV Antares.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) ao mês, totalizando R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 04122009020180000, Fonte de Recurso: Tesouro Estadual (100), Natureza de Despesa: 339039 Projeto/Atividade: 2298.
VIGENCIA: O prazo de vigência será de 05 meses a partir da data de assinatura do contrato.
Data de assinatura: 21 / 07 / 2017.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por base a lei nº 8.666/93 e alterações.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COELHO SILVA pela Contratante e pela Contratada NET TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO 90/17

Publicado no DOE nº 146 de 04.08.2017, pg. 43.

PROCESSO: AA.900.1.008538/17-34. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PIAUÍ, CNPJ Nº 01.612.606/0001-40.
ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 31.12.2017.
LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 31.07.2017.

Of. 2147

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 19/2017 – CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.032225/16-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANÁLGESICOS, ANESTÉSICOS, CARDIOVASCULAR, RESPIRATÓRIO E QUIMIOTERAPIA SISTÊMICA.
TIPO: Menor Preço por QUANTITATIVO TOTAL DO ÍTEM SOLICITADO (Item x Quantitativo); **DATA E HORARIO:** INÍCIO A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2017 às 13h00min; **LIMITE A COLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/08/2017 às 08h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/08/2017 às 09h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/09/2017 às 09h00min; **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil AS. **INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI
Portaria 1531/2016
Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 217

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 113/17 AO CONTRATO Nº 165/2014.	
Processo	AA900.1.005818/17-67.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº164/2014, cujo objeto é a prestação de serviço gráficos e de impressão. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 10.07.2017.
Vigência	10.07.2018.
Data da Assinatura	10.07.2017.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR.

Of. 2158

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 60/17 AO CONTRATO Nº 240/2014.	
Processo	AA900.1.002949/17-17.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR.
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 240/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de ventiladores eletrônicos microprocessados para pacientes neonatais e pediátricos, para atendimento das necessidades do hospital estadual Dirceu Arcoverde- Parnaíba, hospital regional Tiberio Nunes- Florianio, maternidade Dona Evangelina Rosa- Teresina, hospital regional de Piripiri e Oeiras. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do fim da vigência, qual seja 20.04.2017.
Vigência	20.04.2018.
Data da Assinatura	19.04.2017.
Ação Orçamentária	2394 e 2394.
Natureza da Despesa	339039 e 339039.
Fonte de Recursos	100 e 113.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JANE LÚCIA SANTOS.

Of. 2116

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 61/17 AO CONTRATO Nº 196/2014.	
Processo	AA900.1.001001/17-48.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ- COOPANEST-PI.
CNPJ do Contratado	01.408.415/0001-61.
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 196/2014, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos cooperados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de parto e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao contratante. <i>Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e 1 (um) dia, a contar do vencimento do contrato, aos 30.03.2017.</i>
Vigência	31.03.2018.
Data da Assinatura	30.03.2017.
Ação Orçamentária	2394 e 2394.
Natureza da Despesa	339039 e 339039.
Fonte de Recursos	100 e 113.
Signatários	Pela contratante: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO.

EXTRATO DA ERRATA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 95/17.

Referente à publicação do dia 01.08.2017, pág. 14.

ESPÉCIE: Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos-PCEP que formaliza a relação entre GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE e o GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ, visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.

ONDE SE LÊ: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 119.894,74 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) hospitalares e ambulatoriais, cujo valor anual totaliza R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O valor anual de R\$ 1.438.736,88 (hum milhão e quatrocentos e trinta e oito mil e oitenta e oito centavos).

LEIA-SE: DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante mensal de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 119.894,74 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) hospitalares e ambulatoriais. O valor anual de R\$ 1.438.736,88 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 110/2017.	
Processo	AA.900.1.012300/17-61.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratada	FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.
CNPJ da Contratada	27.667.356/0001-30.
Objeto	O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado do Piauí nas unidades hospitalares listadas no anexo I do contrato.
Vigência	O presente contrato terá vigência de 3 (anos) a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado, mediante formalização de termo aditivo, até o máximo de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato de gestão original.
Data da Assinatura	11.06.2017.
Valor	Para o cumprimento do objeto pactuado no presente contrato de gestão, conforme especificado nos Planos Operacionais Anuais (anexo técnico I) a Contratante repassará a Contratada os valores previstos (previsão estimativa) nos Planos de Custeio (anexo técnico II) e observará o cronograma de desembolso mensal constante no anexo II totalizando o valor a ser repassado para a sede da FEPISERH: -2017 a importância de R\$ 3.893.580,87. -2018 a importância de R\$ 7.787.161,62. -2019 a importância de R\$ 7.787.161,62.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339014;339030;339000;339036; 339039;339047.
Fonte de Recursos	100.
Signatários	Autorizo: JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS - Governador do Estado do Piauí. Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - Diretor Presidente. ÍTALO SÁVIO MENDES ARAÚJO - Diretor Administrativo. Testemunhas: JOSÉ ELOI LAMIM LAGES e GRACIENE SILVA NAZARENO.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 018/2017 DO ADITIVO 03/2017, REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2015 – INFORMATIZAÇÃO DO HRCM.

CONTRATO: 013/2015

MODALIDADE DO CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: J. P. G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ CONTRATADO: 14.166.161/0001-64

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 013/2015, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO HRCM. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 03/12/2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2017

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA.

CONTRATADO: J. P. G. SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA.

Jardenia Ribeiro de Sousa

Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 019/2017 DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2016 – SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL.

CONTRATO: 02/2016

MODALIDADE DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, IX, CF: “ A LEI ESTABELECE AOS CASOS DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO “

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42

CONTRATADA: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ CONTRATADO: 19.448.832/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 02/2016, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL. ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ATÉ O DIA 02/01/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/01/2017

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

CONTRATANTE: JARDENIA RIBEIRO DE SOUSA.

CONTRATADO: CIRMED – MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

Jardenia Ribeiro de Sousa

Diretora Geral

Of. 303

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 12/2017

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto “DIADOS PAIS DA VILA MARIA”, que irá se realizar no período de 19 a 20 do mês de Agosto de 2017, que tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento social e lazer.

CONCEDENTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72)

SOLICITANTE: KEILANE MENDES DA SILVA (CPF Nº. 059.625.693-00)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 6.673/15 acrescentou o Art. 29-M a Lei complementar nº 28/2003, Lei nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 144/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11116; F 27; SF 813; P 13; P.A 1484.

NATUREZA DE DESPESA: 339048

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora de Desenvolvimento e Lazer e Keilane Mendes da Silva -Solicitante

Of. 298

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 014/2017

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do evento “LAZER E LEITURA”, que irá se realizar no período de 25 à 27 do mês de agosto de 2017, em Teresina-PI, que tem como objetivo o incentivo ao lazer e o desenvolvimento social.

OUTORGANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL/PI (CNPJ nº 22.821.131/0001-72)

Outorgado: RONNY JOHN DA COSTA SOARES (CPF nº 032.260.273-44)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 7.500,00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Ronny John da Costa Soares Outorgado.

Of. 299



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2017

Número do Processo de Licitação: 1080/16 – MDER E AA.900.1.005222/17-67- SESAPI

Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 004/2017 – CPL/MDER

Fundamento legal: Fundamentado na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 648/17 e Pregão nº 004/17 - CPL/MDER

Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0106-05

Contratada: Dimed Latino América S/A

CNPJ da Contratada: 71.015.853/0001-45

Resumo do objeto do contrato: Aquisição de Reagentes Imunohematológicos com Equipamentos Em Comodato.

Prazo de vigência: 12 (doze) Meses

Prazo de execução: 12 (doze) Meses

Data de assinatura do contrato: 25/07/17

Valor global: 200.299,96

Ação orçamentária: 2219

Natura da Despesa: 44.90.30

Fonte de Recursos: SUS/113

Signatários do contrato:

Pela Contratante: Francisco de Macêdo Neto

Pela Contratada: Elaine Maria do Carmo Romani

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 719



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4768/2017
CONTRATO: 76/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS/A CNPJ: 56.994.502/0015-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO APARELHO FACOEMUSIFICADOR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 9.880,60 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3480/2017.
CONTRATO HGV Nº 68/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: S & S REPARO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 10.217.205/0001-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA HEMODIÁLISE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 93.819,72 (NOVENTA E TRES MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7597/2016/HGV.
CONTRATO HGV Nº 72/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADO: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ Nº 58.295.213/0001-78
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 25 I,
VALOR: R\$ 22.276,00 (VINTE E DOIS MILE DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4767/2017
CONTRATO: 77/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS/A CNPJ: 56.994.502/0015-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO APARELHO INFINITI VISION COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 24.695,79 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3547/2017.
CONTRATO HGV Nº 74/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/0104-43.
CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ: 01.440.590/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25 I.
VALOR: R\$ 55.092,00 (CINQUENTA E CINCO MILE NOVENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2607/2017.
CONTRATO: 73/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES TRANSPLANTADOS.
CONTRATADA: HLA DIAGNOSTICO LTDA.
VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 09 DE AGOSTO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV.

Of. 619



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 001/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 001/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	FRANCISCA FABRICYA DOS SANTOS FAÇANHA
CPF DO CONTRATADO	041.036.093-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de TÉCNICO EM RADIOLOGIA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.161,60 (um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento) de Insalubridade
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeia da Silva PELA CONTRATADA: Francisca Fabricya dos Santos Façanha



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 002/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 002/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	EVERTON DE SOUSA BEZERRA
CPF DO CONTRATADO	044.913.133-50
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.038,40 (mil e trinta e oito reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de Insalubridade
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELO CONTRATADO: Everton de Sousa Bezerra

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 004/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	ANA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	046.039.843-16
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.038,40 (mil e trinta e oito reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de Insalubridade
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Ana Lúcia Ferreira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 003/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	ELAINE MARIA LEAL
CPF DO CONTRATADO	019.790.063-18
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.038,40 (mil e trinta e oito reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de Insalubridade
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Elaine Maria Leal

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 005/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	MARTA MARIA DE MOURA
CPF DO CONTRATADO	934.706.813-68
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 1.038,40 (mil e trinta e oito reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de Insalubridade
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Marta Maria de Moura

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 006/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	CRISTIANE ROSEIRA DOS SANTOS
CPF DO CONTRATADO	806.030.333-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de RECEPCIONISTA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Cristiane Roseira dos Santos

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 008/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	LÚCIA MARIA DE SOUSA ARAÚJO
CPF DO CONTRATADO	241.032.173-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de RECEPCIONISTA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Lúcia Maria de Sousa Araújo

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 007/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	ALDENORA MARIA DE HOLANDA MONTEIRO
CPF DO CONTRATADO	565.910.473-87
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de RECEPCIONISTA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Aldenora Maria de Holanda Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 009/2017
MODALIDADE	TESTE SELETIVO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 4º do Regulamento de Pessoal do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	VERÔNICA ANA DE MOURA ALMONDES
CPF DO CONTRATADO	032.587.663-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de RECEPCIONISTA
PRAZO DE VIGÊNCIA	Tempo indeterminado
DATA DE INÍCIO	Inicia-se em 03/07/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03 de julho de 2017
VALOR MENSAL	R\$ 946,14 (novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdeineia da Silva PELA CONTRATADA: Verônica Ana de Moura Almondes



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2017
PROCESSO Nº. 071/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de iluminação pública de média extensão 13,5 kv das avenidas Manoel Ribeiro Fonseca e na Av. Boa Esperança e a substituição de luminárias existentes por luminárias de led 150w na Avenida de acesso ao balneário na zona urbana do município de Guadalupe - PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/08/2017 às 09:00 h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 804.654,52 **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Lívio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 297

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 12/2017

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "DIA DOS PAIS DA VILA MARIA", que irá se realizar no período de 19 a 20 do mês de Agosto de 2017, que tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento social e lazer. **CONCEDENTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72) **SOLICITANTE:** KEILANE MENDES DA SILVA (CPF nº. 059.625.693-00) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.673/15 acrescentou o Art.29-M a Lei complementar nº 28/2003, Lei nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 144/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2017 **VALOR CONTRATADO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11116; F 27; SF 813; P 13; PA 1484. **NATUREZA DE DESPESA:** 339048 **FONTE DE RECURSOS:** 00 **SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora de Desenvolvimento e Lazer e Keilane Mendes da Silva -Solicitante

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº. 13/2017

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto "MOSTRA CULTURAL E ESPORTIVA", que irá se realizar no período de 25 a 27 do mês de Agosto de 2017, que tem como objetivo o incentivo ao desenvolvimento social e lazer. **CONCEDENTE:** Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer- CDSOL/PI (CNPJ nº. 22.821.131/0001-72) **SOLICITANTE:** JOSÉ CLEITON DA SILVA SANTOS (CPF nº. 057.262.293-71) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 6.673/15 acrescentou o Art.29-M a Lei complementar nº 28/2003, Lei nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 144-A/2017. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de três (03) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2017 **VALOR CONTRATADO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 11116; F 27; SF 813; P 13; PA 1484. **NATUREZA DE DESPESA:** 339048 **FONTE DE RECURSOS:** 00 **SIGNATÁRIOS:** Simone Pereira de Farias Araújo –Coordenadora de Desenvolvimento e Lazer e Keilane Mendes da Silva -Solicitante

Of. 298

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 - SEMINPER	
PROCESSO Nº	AA.299.1.000126/17 -41- SEMINPER
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SEMINPER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24, INCISO II, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
CNPJ DO CONTRATANTE	14.862.788/0001-50
CONTRATADO	RB PORTELA REGO & CIA LTDA-EPP "shoppingráfica"
CNPJ DO CONTRATADO	09.208.587/0001-01
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de tonner HP 85-A, destinados à manutenção da impressora HP M1212nfda Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
PRAZO DE VIGÊNCIA	06(seis) meses contados a partir de sua assinatura ou término do fornecimento total dos produtos cotados prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado nos termos da lei 8.666/93
PRAZO DE EXECUÇÃO	06(seis) meses
DATA ASSINATURA	04 de agosto de 2017.
VALOR GLOBAL	R\$ 930,00(novecentos e trinta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	00 - Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: LUIS COELHO DA LUZ FILHO CPF nº 227.285.385-49 CONTRATADO: BERTOLDO NETO DE MACÊDO CHAVES CPF: 000.213.813-13

Of. 097



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2017**

ONDE SE LÊ:

NATUREZA DE DESPESA	339030
FONTE DE RECURSOS	0100001001

LEIA - SE:

NATUREZA DE DESPESA	449052
FONTE DE RECURSOS	0100001001

Teresina/PI, 08 de agosto de 2017.

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI
Of. 603

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017	
Número do Processo Administrativo	14.203/1025-17
Modalidade de licitação:	Dispensa de Licitação nº 03/2017
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	ALZIRA MIRANDA DAMASCENO CUNHA ME (POLLO JET SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do contratado:	06.910.543/0001-22
Resumo do Objeto do contrato:	A CONTRATADA executará para a FUNDESPI, para os serviços de fornecimento de LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA E ESTABILIZADOR, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato.
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2017
Data da assinatura do contrato:	30 de maio de 2017.
Valor Global:	7.700,00 (sete mil e setecentos reais) , dividido em 7(sete) parcelas mensais.
Ação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.39.10
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César de Sousa Martins Pela Contratada: Lindomar Miranda Damasceno.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS

Presidente da FUNDESPI

Of. 640



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 58/2015

Referência: Contrato nº 58/2015

Processo Administrativo nº 02836/2016/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: Belazarte Serviços de Consultoria e Comércio LTDA.

CNPJ: 07.204.255/0001-15

Objeto: Rescisão Amigável do contrato nº 058/2015, referente a prestação de serviço de mão de obra terceirizada.

Fundamento Legal: art. 78, XII c/c art. 79, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de agosto de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa Belazarte Serviços de Consultoria e Comércio LTDA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 43/2017

Referência: Contrato nº 43/2017

Processo Administrativo nº 1067/2017/DPE/PI

Locatário: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Locador: MARIA LIDIA DOS SANTOS CARVALHO.

CPF: 374.402.093-20

Objeto: Rescisão Unilateral do contrato nº 043/2017, referente a Locação de Imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Defensoria em Corrente-PI.

Fundamento Legal: art. 78, XII c/c art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e MARIA LIDIA DOS SANTOS CARVALHO.

CONTRATO Nº 067/2017/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02318/2017/DPE/PI.

Pregão Presencial 002/2017/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.062.619/0002-25

Objeto: fornecimento de Material de Expediente.

Valor do contrato: R\$ 90.896,00 (noventa mil e oitocentos e noventa e seis reais)

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339030).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 02 (dois) de agosto de 2017.

Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ASA DISTRIBUIDORA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 98845-2422.

Of. 130



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001508/17-73

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato 072/2016 cujo objeto é o serviço de desinsetização, desratização, descupinização e capina manual.

CONTRATANTE: Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA SILVA SERVIÇOS-ME.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 05.104.194/0001-91.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir da data da assinatura do termo aditivo por mais 12(doze) meses, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça do Estado do Piauí e Carlos Alberto da Silva, CPF: 450.617.773-87 - Representante Legal da Empresa.

Of. 139

##TEX

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará Pregão Eletrônico. Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

Pregão Eletrônico nº 005/2017 – CPL/SEJUSPI.

Objeto: Registro de preços setorial para aquisição de material de higiene e limpeza para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Acolhimento das Propostas: 14 de agosto de 2017, as 13:00h no sistema do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 24 de agosto de 2017, as 10:00h no sistema do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br

Início da Rodada de Lances: 28 de agosto de 2017, as 09:00h.

Informações: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria de Justiça, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64018900.

Publique-se

Raimundo Nonato Dourado Filho

Pregoeiro

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário da Justiça do Piauí

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A
POBREZA RURAL - CPCPR

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 15105-003/2017 /CPCPR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 7.143m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI, conforme especificações no Projeto Básico Anexo I do Edital. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de agosto de 2017, às 08:00 hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado 100. **Local:** Rua Gabriel Ferreira nº 155 Centro Norte – Teresina-PI. **lasthenia.sousa@cpopr.pi.gov.br**

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente CPL/CPCPR

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR

Of. 130

EXTRATO DO CONTRATO 09/2017

CONTRATO Nº 09/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-065/2017.

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGUA LIMPA LTDA, CNPJ Nº 06.714.992/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA

VIGÊNCIA: até 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

VALOR CONTRATADO: R\$ 149.444,74 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Programa 0022, Ação orçamentária 2759; Classificação 20.244; Natureza da despesa 33.90.32; Fonte de recursos 100.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CPCPR

FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, CPF Nº 656.627.683-15 – AGUA LIMPA LTDA

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001835/17-84

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME

CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12

Resumo do Objeto do Contrato: realização do arraiá da Piçarreira, com atrações musicais, no dia 12 de agosto de 2017 em Teresina - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Edvaldo Francisco Costa Lima

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 045/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 1.690,62m² de pavimentação em paralelepípedo e sinalização viária, no município de Pio IX - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** F. G Araújo Leal Construção de Edifícios - ME, **CNPJ:** 22.406.418/0001-22, **VALOR:** R\$ 199.082,09 (cento e noventa e nove mil, oitenta e dois reais e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 030/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001580/16-39, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 449051 e FR00/17, **DATA ASSINATURA:** 18/07/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francisco George Araújo Leal - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 4.958,00m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas, nas localidades São Dimas, Ingazeira e Conceição no município de Monte Alegre - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05 **VALOR:** R\$ 538.134,84 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 017/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001005/16-22, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso 00/17, **DATA ASSINATURA:** 26/07/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 6.273,84m² de pavimentação em paralelepípedo de ruas, no município de Sebastião Leal - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 529.917,19 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e dezessete e reais e dezenove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 020/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001178/16-40, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso 00/17, **DATA ASSINATURA:** 26/07/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de 6.410,28 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Rural, município de Francisco Ayres - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Andros Construção Eireli - EPP **CNPJ:** 25.213.162/0001-39, **VALOR:** R\$ 545.301,45 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 077/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001093/16-09, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto Atividade: 1059; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso 00/17, **DATA ASSINATURA:** 26/07/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação e melhoria de acesso a barragem, no município de Paes Landim - PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, CNPJ: 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 298.652,89 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços Nº 034/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001638/16-03, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto Atividade: 1054; Natureza da Despesa: 449051 e Fonte de Recurso 00/17, **DATA ASSINATURA:** 02/08/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Sara Patrícia Dantas de Santana Machado - Contratada

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 92/2017

CONTRATO: Nº 92/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: D. L. DAS. SOUSA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 22.168.030/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PAVUSSU A LOCALIDADE SANTO ANTONIO/ MANGABEIRA AO LIMITE DA CIDADE DE CANTO DO BURITI, NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviços.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
VALOR GLOBAL: R\$ 519.652,35 (Quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e a empresa D.L. DAS. SOUSA ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 113/2017

CONTRATO: Nº 113/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: CONSTRUTORA NOVO MILÊNIO LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 04.191.947/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução da Obra (180); mais o Prazo para Recebimento Provisório da obra (15) dias contados da comunicação escrita do contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo da obra (180) dias contados do recebimento provisório.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 1.238.069,77 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e João da Cruz Costa Silva, pela empresa Construtora Novo Milênio Ltda-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 399



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2017

Processo Administrativo: 0053051/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
CONTRATADO: EMPRESA LOTUS EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 11.963.399/0001-22.
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí _ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017
Data da Assinatura: 16/01/2017;
Valor unitário por item/valor: 03 – R\$ 77,50 / 27 – R\$ 40,00 / 33 – R\$ 21,90 / 54 – R\$ 60,00 / 61 – R\$ 84,50 / 84 – R\$ 119,00 / 97 – R\$ 112,00 / 105 – R\$ 92,00 / 127 – R\$ 128,00 / 137 – R\$ 125,00 / 151 – R\$ 150,00 / 165 – R\$ 152,00 / 165 – R\$ 150,00 / 182 – R\$ 258,00 / 203 – R\$ 8,65 / 211 – R\$ 16,00 / 225 – R\$ 7,00 / 236 – R\$ 7,75 / 260 – R\$ 2,00 / 267 – R\$ 2,45 / 291 – R\$ 2,00 / 296 – R\$ 16,00 / 315 – R\$ 15,45 / 322 – R\$ 11,00 / 333 – R\$ 13,40 / 344 – R\$ 14,90 / 344 – R\$ 11,00 / 363 – R\$ 1,80 / 369 – R\$ 0,26 / 384 – R\$ 0,69 / 400 – R\$ 1,80 / 407 – R\$ 2,00 / 415 – R\$ 2,10 / 439 – R\$ 5,20 / 445 – R\$ 36,84 / 456 – R\$ 38,50 / 490 – R\$ 0,87 / 503 – R\$ 23,00 / 523 – R\$ 9,00 / 538 – R\$ 20,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Aluísio Ribeiro Machado Junior – Lotus Editora LTDA.

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 65075

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do jornal O DIA, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV.
Valor: R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e seiscentos e oitocentos reais)
Elemento de Despesa: 339039;
Classificação Funcional: 110110
Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 12/07/2017;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 65076

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: O DIA AGÊNCIA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem como objeto, fornecimento de exemplares do jornal O DIA, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV.
Valor: R\$ 700,00(setecentos reais)
Elemento de Despesa: 339039;
Classificação Funcional: 110110
Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 12/07/2017;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 503

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00

ESTAGIÁRIO: DAYLANNE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 053.813.593-06

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DO PIAUÍ - FAPI - CNPJ: 06.009.229/0001-83

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Serviço Social, no qual a estudante está cursando o 8º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008. Teresina(PI), 01 de Junho de 2017.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - INTERVENIENTE

DAYLANNE MAYARA DA SILVA OLIVEIRA – ESTAGIÁRIO(A)

MARIA MADALENA C. LEAL SILVA – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00

ESTAGIÁRIO: ISANA MARA CARVALHO SOBRINHO, CPF: 004.827.673-91

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNABA – CESVALE – CNPJ: 05.804.208/0001-87

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Direito, no qual a estudante está cursando o 6º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008. Teresina(PI), 01 de Junho de 2017.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - INTERVENIENTE

ISANA MARA CARVALHO SOBRINHO – ESTAGIÁRIO(A)

JOSE AIRTON VERAS SOARES - DIRETOR – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00

ESTAGIÁRIO: VICTOR PASSARELLI CARDOSO, CPF: 072.107.293-30

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO UNIVERSITÁRIO - NOVAFAPI - CNPJ: 34.965.491/0001-27

O estágio oferecido para discentes do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, no qual a estudante está cursando o 7º Período, em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência acadêmico-profissional em um campo de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8hrs às 12hrs, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008. Teresina(PI), 01 de Junho de 2017.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - INTERVENIENTE

VICTOR PASSARELLI CARDOSO – ESTAGIÁRIO(A)

JOSÉ RICARDO DE CARVALHO TRINDADE – SUPERVISOR DE ESTÁGIO – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

CONCEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV – CNPJ: 06.553.499/0001-40

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – CNPJ: 06.553.481/0003-00

ESTAGIÁRIO: AURICÉLIO DE SOUSA LEITE – CPF: 056.357.603-09

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO PIAUÍ - CEUPI

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, conforme admite a cláusula segunda do termo de compromisso de estágio extracurricular, em consonância com a Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008, e Decreto Estadual nº 13.840, de 21 de setembro de 2009.

DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

TERESINA(PI), 01 de maio de 2017

MERLONG SOLANO NOGUEIRA – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA – INTERVENIENTE

AURICÉLIO DE SOUSA LEITE – ESTAGIÁRIO(A)

PROFª ME. PATRICIA DIANE N. L. TEIXEIRA – COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO FACULDADE CEUPI - INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Of. 504



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-CPL/HEDA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO

Considerando os termos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, e estando a mesma de acordo com as formalidades legais e seu preço compatível com o de mercado, HOMOLOGO os lotes licitados, com seus preços, a seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR R\$	VALOR POR EXTENSO
LOTE 01 - MATERIAL LABORATORIAL - REAGENTES	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.348.580/0001-26	Avenida Nações Unidas nº 1069, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina - PI.	50.000,00	Cinquenta mil reais.
LOTE 02 - MATERIAL LABORATORIAL - CONSUMO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.348.580/0001-26	Avenida Nações Unidas nº 1069, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-230, Teresina - PI.	40.000,00	Quarenta mil reais.

VALOR LICITADO:
R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Parnaíba (PI), 09 de agosto de 2017.

ADRIZIA FONTINELE CARVALHO DA SILVA
DIRETORA GERAL

Of. 564

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCOG, 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **que recebeu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, as seguintes licenças:

- Licença Prévia Nº D000398/17 e Licença de Instalação Nº D000399/17, com validade até 03/08/2018, referente a melhoria da implantação e pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, com uma extensão de 39, 700 km, trecho: PI-451, São João da Serra – Santa Cruz dos Milagres Piauí.
- Prorrogação de Licença de Instalação Nº D000401/17, referente à pavimentação Asfáltica no município de Castelo do Piauí/Buriti dos Montes Piauí, COM 59, 860 km de extensão

Atenciosamente,

Maria Cristina Lages Rebello Castelo Branco

Superintendente de Obras-Setrans/PI.

Of. 065



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO FINANCEIRA

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV, através da Comissão de Credenciamento das instituições financeiras ao Programa de Educação Financeira, designada por meio da Portaria Gabinete SEADPREV nº. 153/17, publicada no DOE de 29/06/2017, após análise documental e de acordo com as exigências e demais condições especificadas no Edital de chamamento 01/2017, Instrução Normativa- IN 05/2017 e IN 06/2017 resolve:

- **Credenciar as instituições financeiras** abaixo relacionadas:

- ✓ Banco do Brasil – CNPJ – 00.000.000/0001-91;
- ✓ Caixa Econômica Federal – CNPJ – 00.360.305/0001-04;
- ✓ Banco Olé BonSucesso Consignado S/A – CNPJ – 71.371.686/0001-75.

Teresina – PI, 08 de agosto de 2017.

Alcione Cardoso Lopes Cavalcante- Matrícula-298332-0
Comissão de Credenciamento das Instituições Financeiras ao Programa de Educação Financeira

Francisco José Alves Silva
Secretário de Administração e Previdência – SEADPREV

Of. 2358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ: **06.699.359/0001-85**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 723.

Validade: 12 meses

Expedição: 18/07/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência
Of. 2353



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Portaria nº 260/17**, a **Autorização e Outorga de Uso** do Poço tubular na Chapada da Mangaba, Coordenadas Geográficas 03°49'19,6"S/ 42°30'04,6"W com **validade** para **19/07/2020**, localizado no município de **São João do Arraial-PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

Emanuel Bonfim Veloso Filho
Presidente

VISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Portaria nº 259/17**, a **Autorização e Outorga de Uso** do Poço tubular na Chapada do Sindar, Coordenadas Geográficas 03°51'58,0"S/ 42°26'00,0"W com **validade** para **19/07/2020**, localizado no município de **São João do Arraial-PI**.

Teresina (PI), 03 de agosto de 2017.

Emanuel Bonfim Veloso Filho
Presidente

Of. 987



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí comunica que, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de **24 de agosto de 2017 a 04 de setembro de 2017**, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 08 (oito) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 08 (oito) membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, eleição de 01 (um) Conselheiro Suplente, Contador, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019.

Por se tratar de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC n.º 1.520/2017.

P. P. 22413

CLAUDIO ANTONIO SOMENZI e Outros, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF: **005.829.059-15**, torna público que recebeu junto à **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR/PI**, Licença de Operação (LO), para fins de regularização das **Fazendas Itália**, nos municípios de Uruçuí e Sebastião Leal-PI.

P. P. 22415

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 25, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e, Resolve editar o seguinte Ato Normativo: Art. 1º - Exonerar Maria de Fátima Barreto de Araújo do cargo de Controladora da APPM. Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios - APPM, aos oito dias do mês de agosto de 2017.

Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e, Resolve editar o seguinte Ato Normativo: Art. 1º - Nomear Andreia Santos Dias, CPF nº 817.921.073-15, RG nº 1.603.377/SSP/PI, para ocupar a função gratificada de Controladora da APPM - Interina. Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios - APPM, aos nove dias do mês de agosto de 2017.

Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

P. P. 22418

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO-PI

Nos termos das Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2017, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 Conselheiros Regional Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes do CORECON/PI, com mandato de 3 (três) anos: 2018 a 2020; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 23/10/2017.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2017. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2017 e 23/10/2017, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplente com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o Regional ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 23/10/2017), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/PI disponibilizará em sua sede localizada na Rua Felix Pacheco, 1680 - centro, Teresina-PI, no horário de 08 às 14 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECON/PI será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 14 horas do dia 11 do mês de setembro de 2017. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Felix Pacheco, 1680, centro, Teresina-PI no horário de 08 às 14 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza até a data limite de 23 de outubro de 2017, bem como os remidos no CORECON, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no 31 de outubro de 2017, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do - Comércio, Sala 1201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2017, constituída pelos Economistas: Francisco José de Sousa, Valmir Martins Falcão Sobrinho e Fernando Batista Galvão de Barros, como titulares, e Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 14 de setembro de 2017, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Teresina, 11 de agosto de 2017

Econ. Teresinha de Jesus Ferreira da Silva
Presidente

P. P. 22416



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



NEAD

ERRATA 004

EDITAL PROFESSOR FORMADOR – NEAD/UESPI/UAB Nº 007/17

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes RETIFICAÇÕES:

1. DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA

ONDE SE LÊ:

DISCIPLINA: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA
03	GLADSON DO ESPÍRITO SANTOS PINHEIRO	6,7	10,0

LÊ-SE:

DISCIPLINA: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO PLANEJAMENTO DA DISCIPLINA
03	GLAYDSON DO ESPÍRITO SANTOS PINHEIRO	7,0	10,0

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI/UAB
Presidente da Comissão Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



NEAD

RESULTADO FINAL

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/17 - PROFESSOR FORMADOR

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA	10,0	APROVADO(A)
02	MIRIAN DE SOUZA ALVES	8,5	CLASSIFICADO(A)
03	MARIA CLARA DE MEDEIROS CRUZ	7,7	CLASSIFICADO(A)
04	LUIZIANE BRUNO SANTOS	7,1	CLASSIFICADO(A)
05	ERIKA VASQUES MARTINS	7,0	CLASSIFICADO(A)
06	EDUARDO AUGUSTO LIMA DIAS	6,9	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO IV LFE I

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANA KEULY LUZ BEZERRA	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO IV LFE III

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ALYSSANDRA BEZERRA DE LIMA SA	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANDRÉ FLOR DE LIMA	10,0	APROVADO (A)

DISCIPLINA: ORÇAMENTO PÚBLICO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	OLEGÁRIO JOÃO DA CRUZ FILHO	10,0	APROVADO (A)
02	MATHILDA SILVA SOARES	8,3	CLASSIFICADO(A)
03	DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA	7,6	CLASSIFICADO(A)
04	SAMARA CARVALHO SAMPAIO	7,5	CLASSIFICADO(A)
05	FRANCISCA MARIA SANTOS	7,1	CLASSIFICADO(A)
06	ILMAR TEIXEIRA LINARD JUNIOR	7,0	CLASSIFICADO(A)
07	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JUNIOR	6,3	CLASSIFICADO(A)
08	NAIANE NASCIMENTO MENDES	6,1	CLASSIFICADO(A)
09	LAYANE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA II

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	HELANO DIÓGENES PINHEIRO	10,0	APROVADO (A)
02	CIPRIANO BARBOSA DE SOUSA	7,6	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	LUANA ARRAUJO MATOS	10,0	APROVADO (A)
02	HELDER ARAUJO DE CARVALHO	9,6	CLASSIFICADO(A)
03	FABRIZIO SOARES CALDAS	8,0	CLASSIFICADO(A)
04	ANA CAROLINA NUNES CARVALHO	7,9	CLASSIFICADO(A)
05	ANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA	6,8	CLASSIFICADO(A)
06	LEA VIRGINIA RIBEIRO ALENCAR	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	LAERCIO RAMON DA SILVA NASCIMENTO	6,7	CLASSIFICADO(A)
08	MANOEL EVERARDO PEREIRA MENDES	6,5	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	RENATA CABRAL ROMERO	10,0	APROVADO(A)

LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR	10,0	APROVADO(A)
02	JAYRA BARROS MEDEIROS	8,4	CLASSIFICADO(A)
03	LIZIANNY LEAL NUNES	7,5	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BRASIL REPUBLICANO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	10,0	APROVADO(A)
02	VALÉRIO ROSA DE NEGREIROS	9,2	CLASSIFICADO(A)
03	RAFAELA MARTINS SILVA	8,8	CLASSIFICADO(A)
04	MARIA PROVIDÊNCIA SIQUEIRA SOUSA	8,5	CLASSIFICADO(A)
05	ANTONIO LISBOA DE AGUIAR JUNIOR	8,4	CLASSIFICADO(A)
06	DENISE CRISTINA DA SILVA CAMPOS	8,3	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: HISTORIOGRAFIA DO PIAUÍ

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	VINICIUS ALVES CARDOSO	9,7	APROVADO(A)
02	ULISSES DE ANDRADE LIMA	7,3	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM HISTÓRIA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DALVA FONTENELE CERQUEIRA	9,4	APROVADO(A)
02	LUCÉLIA NARJERA DE ARAÚJO	9,4	CLASSIFICADO(A)
03	SALÂNIA MARIA BARBOSA MELO	9,0	CLASSIFICADO(A)
04	AMANDA GABRIELLE DE QUEIROZ COSTA	8,8	CLASSIFICADO(A)
05	PABLO JOSUÉ CARVALHO	8,5	CLASSIFICADO(A)



LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JOELSON DE SOUSA MORAIS	10,0	APROVADO(A)
02	BRENO DE OLIVEIRA FERREIRA	9,3	CLASSIFICADO(A)
03	MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	8,4	CLASSIFICADO(A)
04	ALDO VIEIRA RIBEIRO	7,5	CLASSIFICADO(A)
05	LUCIENIA LIBANIA PINHEIRO MARTINS	7,2	CLASSIFICADO(A)
06	EDILMA MENDES RODRIGUES GONÇALVES	6,8	CLASSIFICADO(A)
07	MARIA AUXILIADORA MARTINS BORGES	6,8	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: DIDÁTICA DA LÍNGUA ESPANHOLA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	JACQUELINE WANDERLEY MARQUES DANTAS	9,8	APROVADO(A)
02	ALINE SILVA PINTO	6,0	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: LITERATURA HISPANO-AMERICANA I

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DANYELLE PIRES SILVA DE SANTANA	9,5	APROVADO(A)
02	NAIRA SUZANE SOARES ALMEIDA	6,9	CLASSIFICADO(A)

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / INGLÊS

DISCIPLINA: POESIA NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	GEORGEA VALE DE QUEIROZ SIQUEIRA	10,0	APROVADO(A)
02	FRANCISCA DE FÁTIMA BARBOSA SANTOS	4,5	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: WRITING III

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: ANÁLISE DO DISCURSO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	GISELDA DOS SANTOS COSTA	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FLAVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA	9,2	APROVADO(A)
02	FRANCISCA DA CRUZ E SOUSA BATISTA	8,0	CLASSIFICADO(A)

LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / PORTUGUÊS

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES	9,5	APROVADO(A)
02	SILVANA UCHOA DE CASTRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
03	ANTONIA HELENA COSTA SALES MENDES	6,6	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: A LITERATURA E O LEITOR

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ADRIANA ANATÁLIO FEITOSA	10,0	APROVADO(A)
02	MARIA EMILIA MENDES REIS	7,4	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DA PURIFICAÇÃO LUSTOSA DE SOUSA	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS	10,0	APROVADO(A)
02	ANA MARIA DA SILVA NUNES	8,4	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA TEXTUAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	DEISLANDIA DE SOUSA SILVA	10,0	APROVADO(A)

LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: FÍSICA I

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	REGIVAN DA ROCHA SILVA	10,0	APROVADO(A)
02	GEÓRGIA DIAS PEREIRA	9,7	CLASSIFICADO(A)
03	BENEDITO GOMES RODRIGUES FILHO	9,5	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: CÁLCULO NUMÉRICO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	LUANA MARTINS DE ARAÚJO	10,0	APROVADO(A)

DISCIPLINA: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	FRACIANE DE BRITO VIEIRA	10,0	APROVADO(A)
02	TATIANA DUARTE DE BRITO	8,8	CLASSIFICADO(A)

03	RENIÉ RODRIGUES LIMA	8,8	CLASSIFICADO(A)
04	GLADSON DO ESPIRITO SANTOS PINHEIRO	8,5	CLASSIFICADO(A)
05	FRANCISCO DAS CHAGASVIEIRA LIMA	8,0	CLASSIFICADO(A)
06	PAULO RAFAEL DE SOUSA PASSOS	7,7	CLASSIFICADO(A)

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RESENDE COSTA	10,0	APROVADO(A)
02	ROSANA CARVALHO GOMES	8,9	CLASSIFICADO(A)
03	MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	8,8	CLASSIFICADO(A)
04	MARIA DE LOURDES RUFINO LEAL	8,7	CLASSIFICADO(A)
05	MARTA REGINA COSTA E SILVA JESUÍNO	8,4	CLASSIFICADO(A)
06	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA MENEZES	7,9	CLASSIFICADO(A)
07	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CALAÇA	6,1	CLASSIFICADO(A)
08	EDSON GOMES DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: CORPO, LÚDICO E EDUCAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ELIENE MARIA VIANA FIGUEIRÊDO PIEROTE	10,0	APROVADO(A)
02	MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA	7,6	CLASSIFICADO(A)
03	ANTONIA FLÁVIA MORAES DA COSTA	6,9	CLASSIFICADO(A)
04	GEYSHA PEREZ RODRIGUES BARBOSA ARAÚJO	6,7	CLASSIFICADO(A)
05	LAISSA SILVA VIANA DE CARVALHO	6,4	CLASSIFICADO(A)
06	IRENE BAROSO DE SOUSA	6,3	CLASSIFICADO(A)
07	MARIA REGINA DOS SANTOS AMORIM	6,3	CLASSIFICADO(A)

DISCIPLINA: PRÁTICA E PESQUISA EDUCACIONAL I

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	ANA MARIA DA MATA ALMEIDA	10,0	APROVADO(A)
02	FRANCISCO HENRIQUE DOS REIS ALVES	9,0	CLASSIFICADO(A)
03	MARCELO ALVES DOS REIS	7,0	CLASSIFICADO(A)

Teresina (PI), 08 de agosto de 2017

Prof. Dr. Arnaldo da Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI
Presidente da Comissão Geral

EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2017

ADITIVO 002

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/UESPI/UAB Nº. 008/2017, e

Considerando:

- a obrigação do NEAD/UESPI de não causar danos e assegurar tanto a isonomia e a impessoalidade entre os candidatos no processo seletivo;

- que segundo o Edital 008/2017 no seu subitem 13.1 - Das Disposições Finais - "permite eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Aviso a ser publicado";

A Comissão Geral do referido Processo Seletivo ADITIVO o Edital 008/2017, com a **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**, conforme anexo.

Teresina (PI), 09 de agosto de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI/UAB
Presidente Comissão Geral

Prof.ª Laura Torres
Diretora Adjunta NEAD/UESPI/UAB
Membro Comissão Geral

ANEXO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu,,
residente e domiciliado em.....na.....

.....

Nº

Bairro:.....complementação:.....

.....
telefone residencial:.....celular:.....

e-mail:....., declaro que
tenho disponibilidade para dedicar-me ao trabalho de Auxiliar Administrativo, do
NEAD/UESPI/UAB conforme consta do Edital nº 008/2017.

Teresina(PI), de de 2017

Assinatura do (a) candidato (a)
Of. 083



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE